



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0048/2023**

Em 9 de fevereiro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei de crédito adicional especial visa à abertura, no orçamento vigente, de dotação orçamentária referente ao Convênio nº 101681/2022, “Programa Nossa Rua”, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Araraquara, para a execução das obras de implantação da rede de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia e sarjeta nos bairros Jardim Santa Julia II, Parque Residencial São Paulo, Vila Xavier e Distrito Industrial.

Em específico, os trechos de galeria de águas pluviais serão executados na Travessa da Avenida Julião Caramuru, entre Rua Treze de Maio e Rua Princesa Izabel - Vila Xavier, ao passo que os trechos de pavimentação asfáltica a serem executados serão os seguintes:

- (i) Travessa da Avenida Julião Caramuru, entre Rua Treze de Maio e Rua Princesa Izabel – Vila Xavier;
- (ii) Prolongamento da Avenida Augusto Munhoz Perez, entre a Rua do Ouro até a Rua Dirceu Sônego – Jardim Santa Julia II;
- (iii) Rua Dirceu Sônego, entre Avenida Augusto Munhoz Perez e Avenida Domingos Denobile – Jardim Santa Julia II;
- (iv) Prolongamento da Avenida Gervásio Brito Francisco até Via de Acesso José Barbanti Neto – Parque Residencial São Paulo;
- (v) Prolongamento da Avenida engenheiro Camilo Dinucci, entre Avenida Rafael Medina e Avenida Miguel Bucalem- Distrito industrial.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

PROTÓCOLO 1292/2023 - 09/02/2023 17:03 - PROCESSO 54/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1292/2023 - 09/02/2023 17:03 - PROCESSO 54/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente ao Convênio Estadual nº 103749/2022 – “Programa Nossa Rua”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente ao Convênio Estadual nº 103749/2022 – “Programa Nossa Rua”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.252	CONVÊNIO ESTADUAL - SEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA "NOSSA RUA" - 103749/2022	R\$ 2.451.230,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.451.230,67
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), oriundo de repasses financeiros decorrentes do Convênio nº 103749/2022 – “Programa Nossa Rua”, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Araraquara, para a execução das obras de implantação da rede de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia e sarjeta nos bairros Jardim Santa Julia II, Parque Residencial São Paulo, Vila Xavier e Distrito Industrial.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);  
II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e  
III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de fevereiro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1292/2023 - 09/02/2023 17:03 - PROCESSO 54/2023